



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - CIMEIV



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE MÉDIO IVAÍ DO ESTADO DO
PARANÁ - CIMEIV

DECRETO Nº 001/2022, de 08 de abril de 2022.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale Médio Ivaí do Estado do Paraná – CIMEIV, com base em excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.814.500,00 (Um milhão oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais)**.

O PRESIDENTE DO Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região do Vale Médio Ivaí do Estado do Paraná – CIMEIV, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, parágrafo 1º, II, parágrafo 3º e parágrafo 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentaria Anual.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 1.814.500,00 (Um milhão oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais)**, no Orçamento do exercício de 2022, para a seguinte dotação orçamentaria:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CIMEIV

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.001.04.122.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte: 1081/81

VALOR TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL: R\$ R\$ 1.814.500,00 (Um milhão oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita alusiva ao convênio nº 889544, contrato nº 1066122-37 do Ministério do Desenvolvimento Regional, a saber:

24.14.99.01.01 – Recursos convênio nº 889544, contrato nº 1066122-37 do Ministério do Desenvolvimento Regional – Objeto: Recuperação da malha asfáltica, recape, nos municípios Floresta, Mandaguari, Marialva e Sarandi - Fonte: 1081/81

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em data de **08 de abril de 2022**, com a sua devida publicação.

Maringá, 08 de abril de 2022.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

SEM MAIS ATOS NESTA DATA